PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTOS DE AVALIAÇÃO, PENHORA E DEPÓSITO

PROCESSO : 5002422-64.2022.4.04.7105 Mandado **Nº** 7100717371071
EXEQÜENTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
EXECUTADO : HECTOR UBIRATAN MOTTA GONCALES

Aos 16 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e ~~dois~~ QUATRO, em cumprimento ao mandado retro, eu, Adelar de Aguiar, Oficial de Justiça Avaliador Federal , abaixo assinado, dirigi-me à APOLINÁRIO DORNELLES, 673 SANTO ÂNGELO, e, às ____h ____min, informado acerca dos bens do executado, diligenciei procedendo à **penhora**, à **avaliação** e ao **depósito** dos seguintes bens:

VEÍCULO I/SSANGYONG KORANDO C AT, PRETO PLACAS: IVR-7351, RENAVAM: 01013789846, DIESEL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

OB.: A PENHORA RECAI SOBRE O VEÍCULO, BEM COMO EVENTUAIS DIREITOS E AÇÕES PERTENCENTES AO PROPRIETÁRIO

AUTO DE DEPÓSITO

A seguir, deixei os bens penhorados com HECTOR UBIRATAN MOTTA GONÇALES, doc. 907438246?
que se responsabilizou, sob as penas da lei, por mantê-los livres de qualquer embaraço e zelar pela sua integridade. Para constar, li o presente auto, que, achado conforme, vai assinado por mim, oficial de justiça federal, e pelo depositário.
SANTO ANGELO -, 16 de DEZEMBRO de 2024.

Adelar de Aguiar
Oficial de Justiça Federal

Depositário






torando
RS - SANTO ÂNGELO
IVR 7351
SSANGYONG
AWD
D20T